

RESOLUÇÃO Nº 038/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio datado de 31 de março de 2008, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vara de Execuções Penais, do Poder Judiciário, objetivando prestação de serviços à Comunidade Universitária de réus condenados a pena restritiva de direito.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2.231/2008, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica homologado o Convênio datado 31 de março de 2008, objeto do Processo 2.231/2008, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vara de Execuções Penais, do Poder Judiciário, objetivando prestação de serviços a Comunidade Universitária de réus condenados a pena restritiva de direitos.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD